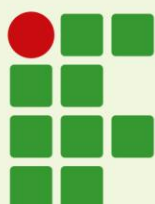




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 029/2017
PUBLICADO EM 04 DE AGOSTO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço
Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES	7
PORTARIAS	8
ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA	22
PORTARIAS	23
ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE	25
PORTARIAS	26
ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ	28
PORTARIAS	29
ATOS DO CAMPUS COXIM	30
PORTARIAS	31
ATOS DO CAMPUS DOURADOS	32
PORTARIAS	33
ATOS DO CAMPUS JARDIM	35
PORTARIAS	36
ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ	37
PORTARIAS	38
ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA	41
PORTARIAS	42
ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ	44
PORTARIAS	45
ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS	46
OUTROS ATOS	51
PORTARIAS	47
FÉRIAS	52
DIÁRIAS	53
LICENÇAS	54

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.826 DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015223.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o plano de cooperação técnica firmado entre o Núcleo de Atendimento de Saúde do Servidor e o Campus Nova Andradina no qual disponibilizará a força de trabalho do servidor GUILHERME DE ANDRADE SOUZA, SIAPE 1812364, técnico em enfermagem, pelo prazo de 06 meses a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.827 DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.708, de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106033.2014-51, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar a Portaria/IFMS 1.803 de 26 de julho de 2017, onde se lê: "*Campus Três Lagoas*", leia-se, "*Campus Aquidauna*".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.828 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JOSIVAN AQUINO DE MATOS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0209531, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 329, de 28 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.829 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **CARLOS EDUARDO OLIVAS DE CAMPOS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0216731, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.124, de 27 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.830 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **GLAUBER CORREA DA COSTA FLORES RIBEIRO DE CARVALHO**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963443, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.831 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LUCIANA DIAS DO NASCIMENTO**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963500, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.832 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JAQUELINE CRISTINA TRENNEPOHL DA ROSA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2016 e, retificado pelo Edital/IFMS nº 002.32/2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0901970, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.234, de 3 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.833 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 565/17 – PROEX, de 01 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.018239.2017-77;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.788, de 24 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para integrarem a “Subcomissão de Desporto dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Centro-Oeste (JIFCO)” - edição 2017:

SERVIDOR	CAMPUS	SIAPE	MODALIDADE RESPOSÁVEL
Paulo Henrique Azuaga Braga	Campo Grande	1439136	Geral / Vôlei

Alan Rodrigo Antunes	Três Lagoas	1846091	Judô
Dalva Teresinha de Souza Zardo Miranda	Nova Andradina	2300922	Natação
Eduardo Reis Pieretti	Nova Andradina	2353359	Basquete
Elisa de Almeida Souza	Dourados	1131609	Futebol
Guilherme Alves Grubertt	Corumbá	2359166	Futebol
Igor Dal Bello Lamonica	Aquidauna	2313018	Handebol
Jair Brito da Costa	Dourados	1912652	Basquete / Natação
Kariston Eger dos Santos	Ponta Porã	1944527	Atletismo
Luis Eduardo Moraes Sinesio	Campo Grande	1333901	Futsal
Luis Otávio Mendes	Jardim	2290584	Xadrez
Márcio de Oliveira Nunes	Naviraí	2357305	Vôlei de Praia
Mariana de Oliveira	Coxim	1950368	Xadrez
Paula Emboava Ortiz	Três Lagoas	2334038	Handebol
Tiago Amaral Silva	Naviraí	1656660	Atletismo
Tiago Tristão Artero	Corumbá	2303897	Tênis de Mesa

Art. 2º A Subcomissão fará a gerência das competições esportivas e suas competências seguem o Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 3º Ao final das competições deverá ser elaborado o relatório das atividades e encaminhado à Comissão Organizadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.834 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 090/PROAD, de 26 de junho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014960.2017-98;
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.097, de 25 de agosto de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 09/2015 celebrado com a Imprensa Nacional para a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO	SETOR
Alfredo Gonçalves Beda	1904787	Fiscal Titular	PROAD

Moacir Genzo Simoes Fujibayashi	1875068	Fiscal Titular	GABINETE
Cesar Naoyoshi Igarashi	1775819	Fiscal Substituto	PROAD
Manuella Barros Paniago	1700392	Fiscal Substituto	GABINETE

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.835 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 072/17 – Rtria, de 1 de agosto de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.018204.2017-38,
RESOLVE

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Administração, poderes para expedir notificações e aplicar penalidades às empresas, em caso de inadimplemento das obrigações assumidas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.836 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 98, § 2º da Lei nº 8.112/90;

considerando laudo médico pericial emitido em 27 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS 23347.013131.2017-98, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, ao servidor **CLEANDRO PRETTO ALVES**, SIAPE 2300481, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais, para 30 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.837 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Decisão nº 205/15 – Gabinete da Reitoria, de 27 de novembro de 2015

considerando o Parecer nº 126/2017/AGU/PGF/PF-IFMS, de 05 de maio de 2017;

considerando o Despacho nº 027/2017 – Gabinete da Reitoria, de 09 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018482.2017-95;

considerando o Memorando nº 166/17 – DIRET, de 03 de agosto de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746; **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985; e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da educação, SIAPE 1087717, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo/IFMS nº 23347.018482.2017-95 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.838 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Decisão nº 207/15 – Gabinete da Reitoria, de 27 de novembro de 2015;

considerando o Parecer nº 128/2017/AGU/PGF/PF-IFMS, de 08 de maio de 2017;

considerando o Despacho nº 026/2017 – Gabinete da Reitoria, de 09 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018485.2017-29;

considerando o Memorando nº 165/17 - DIRET, de 03 de agosto de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746; **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, matrícula SIAPE 0412293; e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da educação, SIAPE 1087717, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo/IFMS nº 23347.018485.2017-29 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.839 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Decisão nº 206/15 – Gabinete da Reitoria, de 27 de novembro de 2015;

considerando o Parecer nº 130/2017/AGU/PGF/PF-IFMS, de 08 de maio de 2017;

considerando o Despacho nº 028/2017 – Gabinete da Reitoria, de 09 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018484.2017-84;

considerando o Memorando nº 164/17 - DIRET, de 03 de agosto de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746; **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985; e **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 1529468, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo/IFMS nº 23347.018484.2017-84 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar a servidora **rita de cassia martins c. brito**, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.840 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Decisão nº 208/15 – Gabinete da Reitoria, de 27 de novembro de 2015;

considerando o Parecer nº 132/2017/AGU/PGF/PF-IFMS, de 12 de maio de 2017;

considerando o Despacho nº 032/2017 – Gabinete da Reitoria, de 16 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018480.2017-04;

considerando o Memorando nº 167/17 - DIRET, de 03 de agosto de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE nº 1529468 e **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no Processo/IFMS 23347.018480.2017-04 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar o servidor **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da educação, SIAPE 1087717, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.841 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 002/Comissão designada pela Portaria nº 1.141/2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.653, de 7 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010400.2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria/IFMS nº 1.653, de 7 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.842 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 565/PROEX, de 01 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.018239.2017-77;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.788, de 24 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão de Materiais dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Centro-Oeste (JIFCO) edição 2017:

SERVIDOR	CAMPUS/SETOR	SIAPÉ	FUNÇÃO NA SUBCOMISSÃO
Marcelo de Oliveira	RT - PROEX	1424295	Coordenador
Diogo Pereira de Oliveira	Campo Grande	2821503	Membro
Fabiana Agüena Sales Lapa Carrilho	RT - DIRMA	1830702	Membro
Paulo Francis Florencio Dutra	RT - PROEX	1845984	Membro

Art. 2º A Subcomissão terá as seguintes competências:

- Elaborar a proposta de armazenamento, distribuição e controle de materiais permanentes e de consumo necessários para a realização do evento e propor estratégias e mecanismos para a utilização otimizada de tais recursos junto aos setores e grupos relacionados;
- Listar, controlar, acompanhar e conferir diariamente a retirada e devolução dos materiais do IFMS, da Instituição sede e de terceiros disponibilizados para o evento, emitindo parecer das ocorrências associadas;
- Emitir e acompanhar as solicitações e processos de retirada, transporte e encaminhamento dos materiais previstos ou autorizados pela Comissão Organizadora, dentro dos prazos necessários para sua efetivação; e
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Organizadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.843 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 565/PROEX, de 01 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.018239.2017-77;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.788, de 24 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão de Secretaria dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Centro-Oeste (JIFCO) - edição 2017:

SERVIDOR	CAMPUS/SETOR	SIAPE	FUNÇÃO NA SUBCOMISSÃO
Suliane Kelly Aguirre de Barros	RT – PROEX	2094166	Coordenador
Ariela Castelani Bertoli	Campo Grande	2327513	Membro
Camila R. da Silva Silvestrini Lopes	RT-PROEX	1861579	Membro
Flávio Amorim da Rocha	RT-PROEX	1875348	Membro
Joanne Romao de Oliveira	RT - PROEN	2309393	Membro
Livia Pesente de Lacerda	Campo Grande	2098584	Membro
Raphael Gustavo Stafoca	RT - PROPI	2091917	Membro
Sandra Araujo de Figueredo	Campo Grande	1245052	Membro
Zeus do Nascimento Guimaraes	Campo Grande	1832482	Membro

Art. 2º A Subcomissão terá as seguintes competências:

- a) Apoiar a Comissão Organizadora Geral dos Jogos;
- b) Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes;
- c) Realizar credenciamento dos atletas inscritos nos jogos;
- d) Auxiliar a Proex no desenvolvimento e gestão do Sistema de Gerenciamento dos jogos;
- e) Expedir documentos como declarações, certificados, etc; e
- f) Elaborar e apresentar o relatório final à Comissão Organizadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.844 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 565/PROEX, de 01 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.018239.2017-77;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.788, de 24 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a “Subcomissão de Infraestrutura e Logística dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Centro-Oeste (JIFCO)” edição 2017:

SERVIDOR	CAMPUS/SETOR	SIAPÉ	FUNÇÃO NA SUBCOMISSÃO
Dejahyr Lopes Junior	Campo Grande	2001971	Coordenador
Angelo Montanher Junior	Campo Grande	2337352	Membro
Carla Maria Badin Guizado	Campo Grande	1812061	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	Campo Grande	1844741	Membro
Felipe Valério Schultz	RT - DIRAG	1760479	Membro
Jhonny Alencar Marchini	RT-PROEX	2166599	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	Campo Grande	2120148	Membro
Leonardo Teixeira Sousa	Campo Grande	1661408	Membro
Mario Angelo Werderberg dos Santos	RT-DIRTI	2093000	Membro
Matheus Jardim Guerreiro da Silva	RT-DIRTI	1900178	Membro
William Ricardo Correia Dias	RT-DIRTI	1823095	Membro

Art. 2º A Subcomissão terá as seguintes competências:

- Fazer levantamento de hospedagem (locais, preços e condições oferecidas) e encaminhar a Comissão Organizadora para a divulgação às delegações;
- Fazer levantamento de Alimentação (locais, preços e condições oferecidas) para divulgação às delegações;
- Elaborar e fazer a gerência do plano de infraestrutura do JIFCO (contendo a escala e detalhamento dos serviços para a montagem, manutenção, limpeza, transporte e segurança do evento);
- Elaborar e fazer a gerência do plano de logística do JIFCO (contendo os roteiros de deslocamento das delegações para os locais de competição, de alimentações e de hospedagens, bem como seus respectivos endereços) e repassar à Comissão Organizadora Geral;
- Coordenar as seguintes equipes durante todo o evento: limpeza, segurança, manutenção e transporte;
- Auxiliar a Subcomissão de Saúde com subsídios necessários para a elaboração do cronograma de atendimento e acompanhamento de saúde;
- Elaborar e apresentar o relatório final à Comissão Organizadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.845 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 565/PROEX, de 01 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.018239.2017-77;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.788, de 24 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão de Comunicação dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Centro-Oeste (JIFCO) edição 2017:

SERVIDOR	CAMPUS/SETOR	SIAPE	FUNÇÃO NA SUBCOMISSÃO
Gabriel Barros Guimarães	RT- PROEX	2350577	Coordenador
Ana Gabriela Félix Ferreira	RT-PROEX	2812672	Membro
Ivoneis Macedo Duarte	Campo Grande	2321116	Membro
Osvaldo Eiji Sato	RT- ASCOM	1653085	Membro

Art. 2º A Subcomissão terá as seguintes competências:

- a) Elaborar o plano de divulgação, sob orientação da Ascom, e executar as ações para a área de Comunicação e Marketing do evento;
- b) Auxiliar a Ascom com dados e fotos para matérias institucionais do evento;
- c) Difundir os resultados parciais e finais das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;
- d) Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Organizadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.846 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 565/PROEX, de 01 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.018239.2017-77;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.788, de 24 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Subcomissão de Cerimonial dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Centro-Oeste (JIFCO) edição 2017:

SERVIDOR	CAMPUS/SETOR	SIAPE	FUNÇÃO NA SUBCOMISSÃO
Ida Eveline Rockel	Reitoria - PROEX	2875310	Coordenadora
Aneilza de Carvalho Ferreira	Campo Grande	1449480	Membro
Ayla Lizandra Campos de Vasconcellos	Campo Grande	2084343	Membro
Claudia Santos Fernandes	Campo Grande	1871090	Membro
Diana Kelly Dias Paleo	Campo Grande	2138305	Membro
Gleico Delcides Lopes Oliveira	Campo Grande	2327539	Membro
Jaqueline Cavalcanti Borges de Mello	Campo Grande	1869228	Membro
Larissa Sisti Lima	Reitoria - PROEX	2404759	Membro

Art. 2º A Subcomissão deverá organizar e dirigir as atividades de abertura, premiações, encerramento, apoiar a equipe de organização geral do evento e elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Organizadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.847 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **JESSILENE DE MELO E SOUSA**, Portaria/IFMS nº 1.603, de 3 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 126 em 4 de julho de 2017, Seção 2, página 22, para o cargo de Pedagoga, Classe EI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.848 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.015591.2017-51, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 055/2017 – Técnico Administrativos, de 4 de julho de 2017;

considerando o resultado publicado em 13 de julho de 2017, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 055.1/2017 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42; e

considerando o Processo nº 23347.015608.2017-70, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar Portaria/IFMS nº 1.716, de 19 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20 de julho de 2017, seção 2, página 16.

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Pedagogo, Classe EI, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANDREA DUARTE DE OLIVEIRA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0983226, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.849 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 23347.015591.2017-51, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 055/2017 – Técnico Administrativos, de 4 de julho de 2017;

considerando o resultado publicado em 13 de julho de 2017, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 055.1/2017 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Pedagogo, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **TADEU CANDIDO COELHO LOIBEL**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0983941, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.850 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 545/PROEX, 17 de julho de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.014100.2017-54, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, atuarem como membros do Grupo de Trabalho (GT) sobre Diversidade de Gênero e Sexual no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

LOTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPÉ
PROEX	Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166
PROEX	Rafael Renato Gazoni Moreira	1863279

PROEN	Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586
PRODI	Helton Martins Araujo	2180751
PROAD	Vera Lucia Neto	1828040
CREaD	Leandro de Souza Lima	2215475
DIGEP	Kelly Cristine Silveira	1812762
<i>Campus Aquidauana</i>	Caroline Haridoim Simões	2106196
<i>Campus Campo Grande</i>	Fernanda Ferreira Chaves	1760552
<i>Campus Corumbá</i>	Tiago Tristão Artero	2303897
<i>Campus Coxim</i>	Maiara Oliveira Diniz	2221495
<i>Campus Dourados</i>	Cleiton Zóia Münchow	1543303
<i>Campus Naviraí</i>	Willian Penante da Cruz	1661007
<i>Campus Nova Andradina</i>	Laryssa Amaro Naumann Pereira Dias	1190043
<i>Campus Ponta Porã</i>	Fabírcia Carla Viviani	1870866
<i>Campus Três Lagoas</i>	Camila Tinti Moreira	2106052

Art. 2º Em auxílio à Coordenação de Inclusão e Diversidade (Coidi) da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), o GT tem por objetivo fomentar a temática da Diversidade de Gênero e Sexual no IFMS e atuará, em especial, nas seguintes ações:

- I. Propor debates para a conscientização de estudantes sobre o respeito à diversidade;
- II. Fomentar a conscientização dos servidores acerca das questões de diversidade de gênero e sexual;
- III. Incentivar a realização de Atividades de Extensão sobre a temática, envolvendo a comunidade externa;
- IV. Realizar, caso necessário, levantamento sobre carências normativas institucionais sobre Diversidade de Gênero e Sexual;

Art. 3º O GT deverá desempenhar suas atividades até o dia 31 de dezembro de 2017, bem como deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Diretoria Executiva da Reitoria, a contar do final da vigência da referida portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 018/IFMS-AQ, de 29 de março de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **MURILO GABRIEL DO CARMO FERNANDES**, SIAPE 2353838, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, e como substituto, o servidor **LUCAS FELIPE CASARIL**, SIAPE 2405206, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 003/2014, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 056, DE 31 DE JULHO 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 019/IFMS-AQ, de 29 de março de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **LUCAS FELIPE CASARIL**, SIAPE 2405206, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, e como substituto o servidor **MURILO GABRIEL DO CARMO FERNANDES**, SIAPE 2353838, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 002/2014, referente à prestação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta tratamento de esgoto no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 75, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital 058/2017-PSS-IFMS/DIGEP; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPÉ	SETOR	FUNÇÃO
Fernanda da Silva Freitas	2103552	DIRGE	Presidente
Ariela Castalani Bertoli	2327513	COERI	Vice- Presidente
Daiene Louveira Hokama de Sousa	2345968	COINF	Membro
Daniela Alves Pereira	2251122	CEREL	Membro
Luis Henrique Camargo Costa	2152646	COINF	Membro
Zeus do Nascimento Guimaraes	1832482	COGEA	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 11 de agosto de 2017 para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 76, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital 040/2017-PROPI/IFMS;

considerando o Edital nº 058/2017-PSS-IFMS/DIGEP;

considerando o Memorando nº 115/2017–DIREN-CG Processo IFMS-23347.017137.2017-34;

considerando a Portaria nº 74, de 24 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 74, de 24 de julho de 2017;

Art. 2º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Física,

PROFESSORES	SIAPÉ	FUNÇÃO NA BANCA
Ronaldo Conceição da Silva	1145228	Presidente
Paulo Roberto Vilarim	1845753	Vice- Presidente
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento da documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Física, no IFMS – *Campus* Campo Grande, conforme previsto no Edital nº 058/2017-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 4º Estabelecer prazo até 11 de agosto de 2017 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 058, 2 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 041/2017 – Coads-CB – Processo/IFMS nº 23347.018423.2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **GUILHERME ALVES GRUBERTT**, SIAPE 2359166, CNH nº 04927556838, Categoria AB – validade 26/12/2019, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria Nº 023, de 14 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018332.2017-81;

considerando o Mem 094/2017 – DIREN-DR, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria Nº 023, de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem o Subcomitê de Governança Sustentável do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO COMISSÃO	NA
Mary Fernanda de Sousa de Melo	2398452	Professora EBTT	PRESIDENTE	
Aroldo Careaga	1121785	Técnico em Assuntos Educacionais	VICE-PRESIDENTE	
Andreia Montani Basaglia	2374030	Técnica de Laboratório de Química	MEMBRO	
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Administrador	MEMBRO	
Danilo Sanches Dantas	2817989	Assistente em Administração	MEMBRO	
Jessica Evangelista de Souza	2139090	Auxiliar em Administração	MEMBRO	
Joelse Pereira dos Santos	2171639	Assistente de Aluno	MEMBRO	
Josimelia Aquino Gasparetto	2352930	Bibliotecária - Documentalista	MEMBRO	
Ligia Karina Meneghetti	2297331	Professora EBTT	MEMBRO	
Tiago Henrique Santos Brito	2355858	Gestor Público	MEMBRO	
Thiago de Oliveira Correia	1267030	Professor EBTT	MEMBRO	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 033, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (Neabi);

considerando que o Neabi tem a finalidade de contribuir, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa, na implementação da Lei nº 11.645/2008 que institui a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, e fortalecimento da Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial.

considerando que o Neabi é composto por representantes docentes, técnicos administrativos, discentes dos campi do IFMS e membros da comunidade externa, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores, convidados e alunos, abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Neabi do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR/ COLABORADOR	SIAPÉ/CPF/RA	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Aroldo Careaga	1121785	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenador
Elisa de Almeida Souza	1131609	Professora EBTT	Coordenadora Adjunta
Eliton da Silva	1124514	Assistente de Administração	Secretário
Almires Martins Machado	404.756.111-87	Convidado – representante da comunidade indígena	Membro
Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	Professora EBTT	Membro
Cleiton Zóia Munchow	1543303	Professor EBTT	Membro
Elizete de Souza Bernardes	2355256	Professora EBTT	Membro
Guilherme Ayala de Paula	014020	Estudante	Membro
Jarilson Freitas	014059	Estudante	Membro
Jonathan Tibério Pereira	221.355.158-84	Convidado – representante do movimento negro	Membro
Larissa Cristina Brandão Cardoso	2321123	Professora EBTT	Membro
Roberta Ferreira de Souza	2100373	Assistente de Aluno	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e publique-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 040, DE 31 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 058/2017-PSS-IFMS/DIGEP, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 058/2017-PSS-IFMS/DIGEP, sob a Presidência do primeiro, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel Colman Sanabria	2182599	Presidente
Denize Domingues Tiba	2357124	Fiscal de sala
Michell Martins Lopes	2213226	Fiscal de corredor

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 041, DE 31 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 058/2017-PSS-IFMS/DIGEP, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área de Matemática, conforme previsto no Edital nº 058/2017-PSS-IFMS/DIGEP, no âmbito do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Luzitânia Dall' Agnol	1725244	Presidente
Valério Gonçalves de Matos	1217136	Vice-Presidente
Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento e análise da documentação da prova de títulos dos candidatos, conforme Edital.

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 042, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a solicitação feita pela Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida - CODEV; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Naviraí*:

SERVIDOR	SIAPÉ	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Nicolle Neiva Lamas	1909413	Enfermeiro	PRESIDENTE
Renata Franco Ferreira	2091550	Assistente de Aluno	VICE-PRESIDENTE
Willian Penante da Cruz	1661007	Psicólogo	MEMBRO
Kemily Janaína Marques Jara	2360394	Tradutor-Intérprete de Linguagem de Sinais	MEMBRO
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Professor EBT	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão terá validade por 1 ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memo. Circular 012/2017 PROEX, de 10 de maio de 2017;

considerando as necessidades de atender às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Naviraí*; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO	CARGO
Ivânia Patrícia Laguilio	1845880	Professor EBT	Presidente
Flávio Félix Medeiros	2340368	Professor EBT	Membro
Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Professor EBT	Membro
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Pedagogo	Membro
Willian Penante da Cruz	1661007	Psicólogo	Membro
Nicolle Neiva Lamas	1909413	Enfermeiro	Membro
Renata Franco Ferreira	2091550	Assistente de Aluno	Membro
Kemily Janaína Marques Jara	2360394	Tradutor-Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro
Nathália Lima Fernandes	2357140	Assistente Social	Membro
Thassiany Cuellar do Nascimento Sato	2360807	Tecnólogo em Gestão Pública	membro

Art. 2º A presente Comissão ficará responsável pelo planejamento, organização e realização do cerimonial dos eventos durante o ano de 2017, no *Campus Naviraí*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014

ATOS DO *CAMPUS* **NOVA ANDRADINA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 060, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos/IFMS nº23347.016255.2017-25 e 23347.018198.2017-19;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE 1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária; **LEANDRO TAMBOSI**, SIAPE 2395403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o Contrato nº 05/2017 celebrado entre a empresa PAULO ROGÉRIO ROSA DE SOUSA – EPP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza nas fossas sépticas do IFMS – *Campus Nova Andradina* com destinação final adequada dos resíduos nas especificações e quantidades relacionadas em seu devido termo de referência; modalidade de licitação: Dispensa 09/2017 e processo: 23347.016255.2017-25; cuja vigência corresponde ao período de 19/07/2017 à 19/07/2018, para o exercício dos trabalhos nas dependências do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral *Campus Nova Andradina*

PORTARIA Nº 061, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.009603.2017-16; 23347.011646.2017-53 e 23347.018265.2017-03;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/NA nº039, de 17 de maio de 2017;

Art. 2º Designar a servidora **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus Nova Andradina*, e como substituto o servidor **EDUARDO RODRIGUES VIEIRA**, SIAPE 2336536, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus Nova Andradina* para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o Contrato nº 03/2017, celebrado entre a empresa MARIA JOSÉ DOS SANTOS FREITAS – MEI e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para o fornecimento de refeições aos alunos contemplados com os auxílios-alimentação e moradia do IFMS, *Campus Nova Andradina*.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Nova Andradina, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 067, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital n.º 058/2017 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto das áreas de Filosofia e Mecânica, no IFMS *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPÉ	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO COMISSÃO	NA
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Auxiliar em Administração	Presidente	
Hudson Alves Martins	2336698	Professor EBTT	Vice-presidente	
Paulo Luzardo Bezerra da Silva	2401185	Professor EBTT	Membro	

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 068, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital n.º 058/2017 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área Mecânica, no IFMS *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPÉ	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO COMISSÃO	NA
Fausto Lopes Catto	2304040	Professor EBTT	Presidente	
Fernando Honório da Silva	2333531	Professor EBTT	Vice-presidente	
Jose Henrique Galeti	1359548	Professor EBTT	Membro	

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a avaliação da prova escrita e a prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Mecânica, conforme previsto no Edital nº 58/2017-PSS-IFMS.

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 069, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital n.º 058/2017 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área Filosofia, no IFMS *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPÉ	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO COMISSÃO	NA
Adilson Luiz da Silva	1449459	Professor EBTT	Presidente	
Gilmar Ribeiro Pereira	1915210	Professor EBTT	Vice-presidente	
Alan Rodrigo Antunes	1846091	Professor EBTT	Membro	

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a avaliação da prova escrita e a prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Filosofia, conforme previsto no Edital nº 58/2017-PSS-IFMS.

Art. 3º A comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos estabelecidos pelo edital e entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 070, DE 1.º DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o memorando n.º 170, de 1.º de agosto de 2017 - Processo nº 23347.018197.2017-74; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolIF “UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES do *Campus Três Lagoas*”

Servidor	SIAPÉ	Cargo na Unidade TecnolIF	Vínculo Institucional
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Coordenador Local	Professor EBTT
Murilo Miceno Frigo	1066287	Vice-Coordenador Local	Professor EBTT
Amanda Brito Sampaio	2357056	Membro	Técnico em Audiovisual
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro	Técnico em Contabilidade
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro	Auxiliar Administrativo
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Membro	Professor EBTT
Fernanda Camargo Aquino	2093206	Membro	Técnico Administrativo

José Aparecido Jorge Júnior	2084936	Membro	Professor EBTT
Kader Carvalho Assad	1272989	Membro	Professor EBTT
Lígia Arnedo Perassa	2121259	Membro	Técnico de Laboratório
Márcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro	Professor EBTT
Paulo Luzardo Bezerra da Silva	2401185	Membro	Professor EBTT
Rafael Gabriel	1861461	Membro	Administrador
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Membro	Professor EBTT
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Membro	Professor EBTT

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnolIF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolIF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 3º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnolIF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolIF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 71, DE 1.º DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o memorando 90/2017-TL-Diren, Processo 23347.018296.2017-56; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de presidente e secretário do Conselho Pedagógico dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletrotécnica e em Informática no semestre 2017-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Três Lagoas:

TURMA	SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Eletrotécnica A 2º Período Matutino	Elaine Alves de Godoy	2267066	Presidente
	Eva Maria Testa Teles	1359316	Secretário
Eletrotécnica B 2º Período Matutino	Ronivan Sousa da Silva	1903499	Presidente
	Fernando Honório da Silva	2333531	Secretário
Eletrotécnica 4º Período Matutino	Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	Presidente
	Jeruza dos Santos Santiago Minakawa	2917658	Secretário
Eletrotécnica 4º Período Vespertino	Nair Rodrigues de Souza	2965633	Presidente
	Angelo Cesar Perinotto	1845041	Secretário
Eletrotécnica 6º Período Matutino	Kader Carvalho Assad	1272989	Presidente
	Alan Rodrigo Antunes	1846091	Secretário
Eletrotécnica 6º Período Vespertino	Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Presidente
	Paulo Luzardo Bezerra da Silva	2401185	Secretário
Informática A 2º Período Vespertino	Maria Celinei de Sousa Hernandes	1930050	Presidente
	Joel Marcelo Becker	1846312	Secretário

Informática B 2º Período Vespertino	Edson da Silva Castro	2857730	Presidente
	Paula Emboava Ortiz	2334038	Secretário
Informática 4º Período Matutino	Ronivan Sousa da Silva	1903499	Presidente
	Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	Secretário
Informática 4º Período Vespertino	Aline Cristina Sabadini	2309550	Presidente
	Marcio Teixeira Oliveira	2965562	Secretário
Informática 6º Período Matutino	Elisangela Santos de Carvalho	2357212	Presidente
	Alex Fernando de Araujo	1131683	Secretário
Informática 6º Período Vespertino	Evandro Rogerio Rocha	1846266	Presidente
	Olavo Alves dos Santos Neto	2377864	Secretário

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

PORTARIA Nº 072, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memorando nº 01/2017-TL Subcomissão,

Considerando o Processo nº 23347.018479.2017-71; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 057, de 03 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Subcomissão de Modelagem de Processos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, que tem como objeto realizar o alinhamento estratégico dos Processos e Subprocessos que serão mapeados aos Macroprocessos do IFMS:

COMISSÃO		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Rafael Gabriel	1861461	Presidente
Ricardo Carvalho Andrade	1668536	Vice-Presidente
Angélica Nogueira do Nascimento	2360350	Membro
Deni Dias da Silva Junior	2264006	Membro
Gilberto da Conceição Junior	2371007	Membro
Joao Alaci Pereira Lima	2091802	Membro
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades referentes à primeira fase prevista para o ano de 2017, até 31 de Novembro de 2017, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, para a Comissão Central.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br